



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL
(AMB)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Associação Manbol Brasil (AMB), devidamente constituída, registrada em cartório, com sede na Rua Santarém, número 821, Bairro Maranhão, na cidade de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 13 de março de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

